

REQUERIMENTO Nº: 086/2023

Autor: Flavin Mathilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 060/2023 – 14/04/2023.**

Nobre Edil, importante pontuar que a criação de Conselhos Municipais deve ser realizada através de lei específica, onde fique estabelecido sua composição, o conjunto de atribuições, a forma pela qual suas competências serão exercidas, com participação da sociedade civil, a fim de que apresente resultados compatíveis com sua efetivação. Assim sendo, a sugestão será devidamente analisada para possível implementação.